

B A C 2

boletim anti-colonial



Novembre 1972

EDITORIAL

Duas questões são frequentemente postas, por muitas pessoas, a respeito do futuro da política colonial portuguesa. São duas questões que servem de pretexto para hesitações infundadas ou de justificação para posições intransigentes. Podemos formulá-las assim: que vai ser das colónias sem nós? - que vai ser de nós sem as colónias? Vejamos por partes.

Que vai ser das colónias sem nós?

Esta interrogação esconde um evidente preconceito racista e denuncia uma atitude claramente paternalista. Ela parte do princípio de que os africanos são incapazes de se governarem a si próprios. Os pretos seriam uns "primitivos" que só trabalham a chicate - sem nós, que somos "civilizados", o seu destino seria o caos. Os acontecimentos no Congo após a independência são utilizados como argumento já estafado para provar a pretendida incapacidade dos negros, esquecendo-se que esses acontecimentos foram exactamente consequência do colonialismo anterior. E todos os outros numerosos países africanos que conquistaram a autonomia? Parece ignorar-se, por outro lado, que as zonas de África onde persistem as injustiças mais revoltantes e as maiores ameaças para a paz, são precisamente as zonas dominadas pelos brancos na África Austral.

Quanto às colónias portuguesas, os africanos naturais desses países já estão a responder a esses desafios de se governarem a si próprios. A acção desenvolvida pelos movimentos de

libertação nas áreas libertadas, nos domínios da formação política, da capacidade militar, da organização social, da promoção sanitária e cultural, comprova que as populações negras são capazes de autodeterminação.

Que vai ser das colónias sem nós? Temos o direito de as "abandonar", abdicando das nossas responsabilidades históricas?

Não se trata de abandonar menores confiados à nossa tutela, e a nossa responsabilidade histórica, no momento, consiste em reconhecer a capacidade política daqueles países. Não nos compete a nós, portugueses, definir o futuro dos povos de Angola, Moçambique, Guiné e Cabo Verde - eles saberão conduzir a sua luta, obter a sua vitória e construir o seu futuro.

Que vai ser de nós sem as colónias?

Esta questão pode significar, em primeiro lugar, uma dúvida quanto ao destino dos portugueses residentes nos territórios africanos. A esse respeito é fundamental recordar que os movimentos de libertação já deram garantias formais de que todos os estrangeiros, incluindo os portugueses, serão respeitados quando se inaugurar o novo período histórico da independência. Está, pois, na mão dos colonos brancos permanecer em países que os desejam acolher, desde que aceitem as novas realidades. Mas evidentemente que, com o fim da exploração colonial, eles ficarão privados dos seus privilégios anteriores.

Que vai ser de nós sem as colónias? - pode também significar uma in-

terrogação sobre o futuro da "metrópole", o futuro de Portugal. Quanto a este problema, basta afirmar de maneira sintética três coisas:

1 - Portugal tem condições de sobreviver sem império colonial e a perda deste só atingiria gravemente os monopólios de exploração económica e todos os interesses que, vivendo ou não à sua sombra, usufruem situações de privilégio.

2 - A perca das colónias significaria certamente a queda do regime, pois a política interna e a política colonial estão de tal maneira ligadas que o fracasso de uma seria o fim da outra; o salazarismo, mesmo na aparência mo-

dernizada de Marcelo Caetano, desmorona-se no dia em que os povos africanos conquistarem a sua independência.

3 - Esse facto poderia mesmo significar a grande oportunidade de os trabalhadores portugueses tomarem em mãos um novo processo social, em ordem à superação do actual sistema político-económico.

Estamos a ver que há diversas respostas à pergunta: "que vai ser de nós sem as colónias?". Para o povo português está em jogo a sua oportunidade, para o regime está em jogo a sua queda.

DOCUMENTO

PROGRAMA DO MOVIMENTO POPULAR PARA A LIBERTAÇÃO DE ANGOLA

A - PROGRAMA MÍNIMO

O MPLA luta pela realização do seguinte programa mínimo:

1) Criação urgente de uma Frente angolana de libertação que agrupe numa ampla união todos os partidos políticos, todas as organizações populares, todas as forças armadas, todas as personalidades eminentes do país, todas as organizações religiosas, todas as minorias nacionais ou étnicas de Angola, todas as camadas sociais africanas, todos os angolanos residentes no estrangeiro, sem distinções de tendências políticas, de condições de fortuna, de sexo, de idade, a fim de prosseguir

2) a luta, por todos os meios, pela liquidação em Angola da dominação colonial portuguesa, de todos os vestígios de relações colonialistas e imperialistas, e pela independência imediata e completa da pátria angolana.

3) Defesa constante e primordial dos interesses das massas camponesas e trabalhadoras, os dois grupos mais importantes do país e que constituem, no conjunto, a quase totalidade da população de Angola.

4) Aliança com todas as forças progressistas do mundo, conquista da simpatia e apoio de todos os povos à causa da libertação do povo angolano.

B - PROGRAMA MAIS VASTO

O MPLA luta pela realização do seguinte programa mais vasto:

1) Independência imediata e completa

- Liquidação em Angola, e por todos os meios, da dominação colonial portuguesa e de todos os vestígios das relações colonialistas e imperialistas.

- Luta em comum com todas as forças patrióticas angolanas, num vasto movimento popular, com vista à tomada do poder pelo povo angolano e à instauração de um regime republicano e democrático, na base da independência total.

- Abolição de todos os privilégios conferidos pelo regime colonial aos portugueses e outros estrangeiros.

- A soberania do Estado angolano pertencerá inteira e únicamente ao povo angolano, sem distinção de etnia, de classe, de sexo, de idade, de tendências

políticas, de crenças religiosas ou de convicções filosóficas.

- A nação angolana terá o direito sagrado e inviolável a dispor de si própria, tanto no plano político, económico, diplomático, militar e cultural, como em qualquer outro plano.

- Revisão da posição de Angola em todos os tratados, acordos e alianças nos quais Portugal empenhou o país sem o livre consentimento do povo angolano.

- União popular a fim de liquidar toda a tentativa de agressão imperialista e todos os actos e manobras tendentes a lesar a independência, a soberania, a unidade e a integridade territorial de Angola.

- Estabelecimento da paz em Angola, na base da instauração de um regime de justiça social e na base do reconhecimento por outros países da independência, da soberania, da unidade e da integridade territorial de Angola.

2) Unidade da Nação

- Garantir a igualdade de todas as etnias de Angola, reforçar a união e a ajuda fraterna entre elas.

- Opôr-se resolutamente a qualquer tentativa de divisão do povo Angolano.

- Criar uma situação que permita o regresso ao país das centenas de milhar de angolanos que foram obrigados a exilar-se por causa do regime colonial.

- As regiões onde as minorias nacionais vivem em agrupamentos densos e têm um carácter individualizado podem ser autónomas.

- Cada minoria nacional ou etnia terá o direito a utilizar a sua língua, a criar uma escrita própria e a conservar ou renovar o seu património cultural.

- No interesse de toda a nação angolana, suscitar e desenvolver a solidariedade económica e social, bem assim relações normais - nos planos económico, social e cultural - entre todas as regiões autónomas e todas as minorias nacionais ou etnias de Angola.

- Garantir a liberdade de circulação de todos os cidadãos angolanos através do território nacional.

3) Unidade africana

- Solidariedade total com todos os povos africanos que lutam pela sua independência completa e em particular com os povos e movimentos políticos em luta contra o colonialismo português.

- Contribuição para a unidade de todos os povos do continente africano, na base do respeito da liberdade, da dignidade e do direito ao progresso político, económico e social desses povos.

- União dos povos africanos na base da vontade popular livremente expressa e por meios democráticos e pacíficos.

- Oposição a qualquer tentativa de anexação ou de opressão de um povo.

- No processo para a unidade dos povos africanos, defesa das conquistas políticas, económicas, sociais e culturais das classes camponesas e trabalhadoras de cada país.

4) Regime democrático

- Regime republicano, democrático e laico para Angola.

- Garantia da liberdade de expressão, de consciência, de culto; da liberdade de imprensa, de reunião, de associação, de residência, de correspondência, etc., para todo o povo angolano.

- Todo o cidadão angolano - sem distinção de nacionalidade ou de etnia, de sexo, de categoria social, de nível cultural, de profissão, de condições de fortuna, de crenças religiosas ou de convicções filosóficas - gozará do direito de voto a partir dos 18 anos e do direito de elegibilidade a partir dos 21 anos.

- Regime eleitoral baseado no sufrágio universal, igual, directo e secreto.

- A Assembleia do povo de Angola será o órgão supremo do poder legislativo do Estado.



- A Assembleia do povo de Angola terá origem em eleições gerais livres. Nas eleições gerais livres, os partidos políticos legais poderão apresentar os seus candidatos numa lista comum ou separadamente.
- A Assembleia do povo de Angola elaborará a primeira Constituição da república de Angola.
- Todos os membros da Assembleia do povo de Angola gozarão da imunidade parlamentar.
- A Assembleia do povo de Angola designará um governo de coligação que reforce efectivamente a união entre as minorias nacionais ou etnias, as diferentes regiões do país, as diferentes camadas sociais e os diferentes partidos políticos, e que exprima realmente a vontade da nação em prol da liberdade e do progresso de Angola e contra a alienação política, económica, territorial ou cultural do país e interesses estrangeiros.
- O Governo da República de Angola será o órgão supremo do poder executivo do Estado.
- O Governo da República de Angola terá o poder conferido pela Assembleia do Povo de Angola e responderá pela sua política perante esta Assembleia.
- Cada região autónoma terá o direito de adoptar disposições regionais adaptadas às suas particularidades, desde que não estejam em contradição com a legislação geral de Angola.
- Africanização dos quadros de todo o aparelho administrativo do país.
- Garantias de protecção, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, à pessoa de todos os estrangeiros que respeitem as leis em vigor no país.

5) Reconstrução económica e desenvolvimento da produção

- Desenvolvimento por etapas e planificação da economia de Angola.
- Transformação de Angola num país económico independentemente, industrial, moderno, próspero e forte.
- Desenvolvimento da agricultura, visando sobretudo a liquidação da monocultura, o aumento progressivo da produtividade agrícola e a mecanização progressiva do trabalho rural.
- Criação e desenvolvimento progressivo das empresas comerciais e industriais do Estado, das cooperativas de compra e venda, das cooperativas de produção. Criação progressiva de indústrias pesadas e ligeiras para a produção de artigos de consumo corrente do povo.
- Exploração pelo Estado dos recursos energéticos do país.
- Restauração e desenvolvimento das indústrias tradicionais africanas.
- Abolição dos privilégios atribuídos pelo regime colonial às empresas económicas portuguesas e às outras empresas portuguesas.
- Desenvolvimento dos meios de comunicação e transporte.
- Protecção da indústria e do comércio privados.
- Encorajamento da indústria e do comércio privados úteis à economia do Estado e à vida do povo.
- As empresas exploradas por estrangeiros terão de se conformar às novas leis em vigor em Angola.
- Protecção das empresas económicas exploradas por estrangeiros e que sejam úteis à vida, ao progresso e ao reforço da independência real do povo angolano.
- Desenvolvimento intensivo das relações económicas entre as cidades e os campos, no sentido dum melhoramento progressivo das condições de vida no campo e da elevação de nível de vida das populações camponesas.
- Aplicação efectiva de uma política que tenha em conta, ao mesmo tempo, os interesses dos empregados e dos patrões.
- Criação de um Banco de Estado e de uma moeda nacional. Evitar a inflação e estabilizar a moeda.
- Controle pelo Estado, no interesse de todo o povo, do comércio exterior de Angola.
- Revisão da, assim chamada, dívida de Angola para com Portugal. Comba-

ter o déficit da balança comercial de Angola. Equilibrar as receitas e as despesas do país.

- Abolição do sistema fiscal instituído pelos colonialistas portugueses e criação de um novo sistema fiscal justo, racional e simples.

- Ajustamento e estabilização dos preços.
- Luta contra a especulação.

6) Reforma agrária

- Aplicação de uma reforma agrária, tendente a fazer desaparecer todas as injustiças, a liquidar o monopólio privado dos produtos de consumo agrícola, e realização do princípio: a terra para os que trabalham.

- Nacionalização das terras dos adversários do movimento popular para a independência imediata e completa de Angola, dos traidores e dos inimigos declarados do Estado angolano independente e democrático.

- Definição dos limites da extensão da propriedade privada rural, tendo em conta a situação agrária de cada localidade.

- Após revisão dos títulos de posse das terras, compra pelo Estado, a justo preço, das terras que ultrapassem os limites estabelecidos pela lei.

- Distribuição das terras aos camponeses sem terra e aos que não tiverem o suficiente.

- Os beneficiários da partilha das terras legalmente repartidas nada terão a pagar nem aos expropriados nem ao Estado.

- Salvaguarda dos direitos conquistados pelos camponeses no curso da luta popular pela independência de Angola.

7) Política social de justiça e de progresso

- Protecção pelo Estado dos direitos dos trabalhadores, dos camponeses e de todas as camadas sociais que defendam activamente a independência de Angola, a soberania e a unidade do povo angolano e a integridade territorial do país.

- Abolição imediata do regime de trabalho forçado.

- Respeito pela independência efectiva dos sindicatos e das organizações legais dos trabalhadores.

- Instituição do dia de trabalho de 8 horas e aplicação progressiva de novas leis sobre a protecção ao trabalhador.

- Fixação pelo Estado de um salário mínimo dos trabalhadores e aplicação rigorosa do princípio: "A trabalho igual, salário igual". Abolição de todas as discriminações de sexo, de idade e de origem étnica.

- Protecção das igrejas, dos lugares e objectos de culto, das instituições religiosas legalmente reconhecidas.

- Igualdade total de direitos sem distinção de sexo em todos os planos: político, económico, social e cultural. As mulheres terão rigorosamente os mesmos direitos que os homens.

- Assistência pelo Estado à maternidade e à infância.

- Aplicação da assistência social. Assistência a todos os cidadãos angolanos desprovidos de recursos e vítimas de doença, ou de desemprego involuntário, ou atingidos pela velhice ou invalidez.

- Liquidação progressiva do desemprego. Garantia de trabalho aos operários, empregados, funcionários e aos jovens que acabam os seus estudos.

- Assistência privilegiada a todos os cidadãos inválidos em consequência da sua participação activa no combate pela independência de Angola. Assistência à família dos que tenham caído pela pátria angolana.

8) Desenvolvimento da instrução, da cultura e da educação

- Liquidação da cultura e da educação colonialistas e imperialistas. Reforma do ensino em vigor. Desenvolvimento da instrução, da cultura e da educação ao serviço da liberdade e do progresso pacífico do povo angolano.

- Combate vigoroso e rápido contra o analfabetismo em todo o país.



- A instrução pública será da competência do Estado e ficará sob a sua orientação directa.
- Obrigatoriedade e gratuidade efectiva e progressiva da instrução primária.
- Desenvolvimento do ensino secundário e do ensino técnico e profissional, bem como do ensino superior.
- Estabelecimento de relações culturais com países estrangeiros. Formação e aperfeiçoamento dos quadros técnicos necessários para a construção do país.
- Fomento e desenvolvimento das ciências, das técnicas, das letras e das artes.
- Instituição, no campo, de meios eficazes e suficientes para a assistência médica e sanitária das populações camponesas. Desenvolvimento equilibrado, à escala nacional, dos serviços de assistência médica e sanitária.
- Liquidação da prostituição e do alcoolismo.
- Estímulo e apoio às actividades progressistas da juventude.
- Encorajamento e protecção, em todo o país, da cultura física.

9) Defesa nacional

- Criação de um exército de defesa nacional, com efectivos suficientes, intimamente ligado ao povo e comandado inteiramente por cidadãos angolanos.
- Armar, equipar e treinar imediata e devidamente o exército. Instaurar uma nova instrução militar e política para o exército e unificar esta instrução. Estabelecer relações democráticas entre os oficiais e os soldados. Consolidar a disciplina. No seio do exército, desenvolver e fortificar uma consciência nacional e combater todas as tendências para o regionalismo.
- Proibição de bases militares estrangeiras em território nacional.

10) Política externa independente e pacífica

- Estabelecimento e manutenção de relações diplomáticas com todos os países do mundo, com base nos seguintes princípios: respeito mútuo da soberania nacional e da integridade territorial, não-agressão, não-ingerência nos assuntos internos, igualdade e reciprocidade de vantagens, coexistência pacífica.
- Respeito pelos princípios da Carta das Nações Unidas.
- Não-adesão a um bloco militar.
- Relações especiais de boa vizinhança e de colaboração com as nações vizinhas de Angola.
- Protecção dos angolanos residentes no estrangeiro.

NOTÍCIAS

ACÇÃO DE SABOTAGEM CONTRA A GUERRA COLONIAL

Assinado pelas Brigadas Revolucionárias, foi distribuído em 11.7.72, o comunicado nº 3 dessa organização, que reivindicava a realização de um acto de sabotagem: "Na madrugada do dia 11 de Julho, em Cabo Ruivo, as Brigadas Revolucionárias realizaram, com êxito, mais uma acção armada: 15 camiões Berliet (franceses), que iam

ser entregues ao exército fascista para servirem na guerra colonial, foram destruídos".

Mais à frente, o comunicado afirma: "Com esta primeira acção contra a guerra colonial, as Brigadas Revolucionárias manifestam a sua profunda determinação de tudo fazerem para transformarem a guerra colonial dos fascistas e imperialistas numa guerra revolucionária dos trabalhadores contra os seus opressores.

É na prática do combate contra o inimigo comum que se torna viva a so-

lidariedade entre o povo português e os povos das colónias".

=====
UM MANIFESTO POLÍTICO
=====

Apesar de a sua edição ter sido apreendida pela DGS, foi divulgado um manifesto, com data de Maio de 1972, assinado por 54 pessoas do Distrito de Lisboa, com o título "A situação política portuguesa - O fracasso do reformismo". Dele se transcreve o parágrafo correspondente à análise da política colonial:

"Evitando embora declarações claras e jogando mesmo na ambiguidade calculada, o governo reconheceu a impossibilidade de prosseguir na via da política colonial dita de integração. No momento da viragem foi por um lado prometido um termo rápido e vitorioso das guerras, por outro deixada subentender uma evolução simultaneamente no sentido da federação política e da hegemonia branca com colaboração negra. A medida que o tempo correu, enfraqueceram as manifestações de optimismo militar. Intensificou-se a internacionalização económica dos territórios quer através da apropriação dos recursos naturais básicos por importantes grupos estrangeiros, quer através da realização de um grande empreendimento hidro-eléctrico para que se exclusivo benefício da racista África do Sul. Com o prolongamento indefinido das guerras e o reforço das posições do capitalismo internacional, tende a extremar-se o ódio racial e a tornar-se inviável a convivência entre brancos e negros, prejudicando deste modo tentativas de aproximação que do futuro se procure realizar. Assim, parece hoje claro que a tendência reformista se limita a uma mera rodesianização das colónias, ou seja, ao abandono do poder político ao racismo branco local, onde isso ainda seja possível. A solução dada ao problema dos pagamentos interterritoriais contribuiu decisivamente para agravar a ruptura do espaço económico português e provocou reacções clamorosas de espírito separatista. Mas perante a impossibilidade de dispensar o exército português na acção da contra-guerrilha, não se vê como possa ser cortada a solidariedade política entre os colonialistas instalados em África e o siste-

ma geral da oligarquia portuguesa. O recente debate na Assembleia Nacional sobre a lei orgânica do ultramar revelou em público que entre as várias facções existentes no interior do regime se acentua crescente divisão. Em consequência, o governo viu-se forçado a fazer aprovar uma lei que na realidade de nada altera, novo factor afinal de sérios descontentamentos na população branca de Angola e Moçambique. Tais são finalmente os caminhos da tão celebrada comunidade multirracial de uma pátria pluricontinental!".

=====
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
DECLARAÇÕES DE SENGHOR DE ABRIL 1972
=====

Em entrevista ao Le Monde de 4 de Julho de 1972, o presidente do Senegal, Leopold Senghor, referiu-se nestes termos às suas diligências a respeito da Guiné:

"(...) Tendo informado o PAIGC das nossas diligências, estabelecemos muita vez contactos com representantes do governo português, mas sómente, como é sabido, para discutir o nosso 'plano de paz'. No que diz respeito à Guiné-Bissau, não desesperamos de ver, um dia, representantes do governo de Lisboa e representantes do PAIGC sentarem-se à volta de uma mesma mesa para preparar enfim a autodeterminação da Guiné, na amizade com os antigos colonizadores".

=====
A OFERTA DE KAUNDA
=====

Numa conferência de Imprensa realizada em Luanda em Junho passado, o presidente da Zâmbia, Kenneth Kaunda, reiterou a sua oferta para pôr os bons ofícios do seu país ao serviço de um diálogo entre Portugal e os movimentos de libertação de Angola e Moçambique. "Os movimentos nacionalistas africanos naqueles territórios têm manifestado publicamente a sua disposição de participarem em conversações, se essas conversações conduzirem à paz e à independência" - disse Kaunda, acrescentando: "Já no passado manifestamos a nossa disposição de oferecermos os nossos bons ofícios se estes puderem contribuir para facilitar negociações conducentes a resultados pacíficos. Reafirmamos hoje essa oferta".

=====
AGOSTINHO NETO E A PAZ
=====

Segundo uma informação do Sunday Times of Zambia de 12.3.72, o leader do MPLA, Dr. Agostinho Neto, é a favor de um diálogo com Lisboa. O mesmo jornal transcreve esta sua declaração:

"Só encontrando-nos teremos possibilidade de resolver a guerra. Compete ao governo português convidar-me a ir a Lisboa, embora, obviamente, eu exija garantias para minha salvaguarda".

=====
A ONU E O PAIGC
=====

O Comité Especial das Nações Unidas para o Colonialismo reconheceu o PAIGC como "o único legítimo representante do povo daqueles territórios".

Numa resolução tomada no fim da reunião realizada em Conakry, o Comité comunicou a todos os Estados, instituições especializadas e outros organismos das Nações Unidas que reconhecessem esta resolução e dessem apoio aos povos dos territórios controlados pelo PAIGC. Pediu-lhes que dessem a esses povos "toda a ajuda moral e material necessária para continuarem a luta a fim de reconquistarem o seu inalienável direito à auto-determinação e independência, e que mantivessem o Secretário Geral informado sobre as acções concretas que tomassem ou considerassem dever tomar para aplicar estas resoluções".

A resolução intimava ainda Portugal a "pôr fim aos actos de repressão contra o povo da Guiné-Bissau e Cabo Verde e a retirada imediata das suas forças nestes territórios".

=====
SITUAÇÃO MILITAR EM MOÇAMBIQUE
=====

Uma carta escrita em Agosto passado por um oficial miliciano do exército português transmite algumas notícias sobre as actividades da FRELIMO e a situação militar em Moçambique.

Um facto teria determinado uma sinal alteração no desenrolar dos acontecimentos: no distrito de Tete, as autoridades portuguesas praticaram uma política destinada a circunscrever a população negra em grandes aldeamentos sob forte controle militar; esse povo-

... concentrado permitiu isolar as populações dos contactos com a FRELIMO, impedindo aos guerrilheiros uma importante base de apoio; é a proximidade de Cabora Bassa e a necessidade de absoluta de garantir a sua defesa que explicam semelhantes medidas.

Este condicionalismo levou a FRELIMO a novas iniciativas, provocando um alastramento da sua luta para o sul. Enquanto que, até ao início do corrente ano, a actividade das guerrilhas quase se limitava aos distritos de Niassa, Cabo Delgado e Tete, multiplicam-se agora as incursões ao sul do Zambeze e os ataques às proximidades de Vila Pery e Beira. Nomeadamente na estrada alcatroada entre Tete e a Beira (cerca de 600 km), são frequentes as acções dos combatentes da FRELIMO, os quais destroem sistematicamente o material conduzido em veículos pesados para Cabora Bassa.

=====
SIGNIFICATIVO APOIO DA ÁFRICA DO SUL
=====

Luanda, 28. - Encontra-se de visita a Angola, pela segunda vez, Elizabeth Albreches, presidente do Southern Cross of South Africa.

Anunciou que trouxe um avião carregado de auxílio médico e equipamento hospitalar, no valor de 8000 "randes", incluindo uma unidade dental, outra de esterilização, uma de estética e várias cadeiras de rodas, oferta daquela organização. Brevemente serão oferecidos 3 hospitais móveis de campanha, no valor de mil contos, e um avião-ambulância no valor de 3000 contos e, provavelmente, várias ambulâncias. (...)

"A vossa guerra - afirmou - é a nossa guerra. Nós sabemos perfeitamente que estão a lutar há onze anos, e que vocês não têm estado a lutar sómente para manter o vosso país a salvo, mas também toda esta zona africana; como nós somos membros da África Austral, teremos de estar muito gratos por manterem afastados os infiltradores." Mais adiante, disse: "Por favor, não vejam nestes presentes caridade. Não são dados com esse espírito. Nós trazemo-vos o que podemos, porque estamos muito gratos por tudo o que tendes feito pelo vosso país e, indirectamente, pelo nosso." - (L.)

(Diário de Notícias - 29.7.72
O sublinhado é nosso)

RECORTES

"COMUNIDADE" LUSO-BRASILEIRA

L.S.B.

A política de aproximação com o Brasil tem sido um dos pontos fortes da estratégia do actual governo. Celebrações históricas? Preocupações culturais? Aproximação de povos? De que se trata afinal? Os textos falam por si: a "comunidade" luso-brasileira tem em vista facilitar a penetração de capitais brasileiros nas colónias portuguesas, tornando assim o Brasil solidário da política colonial e estabelecendo uma nova aliança de interesses na zona do Atlântico Sul. E não esqueçamos que, por detrás do capital brasileiro, está o poderoso capital americano.

Rosas e Neto estudam

BANCO LUSO-BRASILEIRO PARA INVESTIR NO ULTRAMAR

BRASÍLIA, 20 (F.P.) — Reunidos ontem em Brasília, os ministros Dias Rosas e Delfim Neto iniciaram o exame de uma extensa pauta de assuntos de interesse para o comércio e os investimentos do Brasil e de Portugal. A ampliação das actividades bancárias de entidades brasileiras em Portugal e no Ultramar e de instituições portuguesas no Brasil foi o ponto da agenda que mereceu apreciação mais demorada, seguindo-se as questões específicas sobre facilidades alfandegárias e reduções tarifárias recíprocas para aumento do intercâmbio comercial.

Ao apreciar os meios que tornam possível acelerar o ritmo dos negócios entre os dois países, examinou-se a possibilidade de criação de um banco de investimentos, com a participação de capitais brasileiros e portugueses, cuja principal finalidade seria o financiamento de empresas já existentes ou de novos empreendimentos no Ultramar português. Esta entidade financeira, com a participação do

Banco do Brasil, canalizaria recursos para dar apoio às iniciativas em planeamento, nomeadamente por empresários brasileiros que têm mantido contacto com homens de negócios portugueses e participando inclusivamente de estudos sobre as possibilidades industriais de Angola e de Moçambique.

Por outro lado, a Caixa Geral de Depósitos de Portugal, que hoje começa a funcionar como estabelecimento bancário no Rio de Janeiro, ampliará as suas actividades no Brasil.

Até no campo dos investimentos, foi objecto de exame a participação de grupos portugueses em instituições brasileiras do mercado de capitais e a situação dos administradores de sociedades brasileiras residentes em Portugal.

No que se refere ao comércio, iniciou-se o exame da situação de inúmeros produtos que permitem o intercâmbio entre os dois países, marcando-se para hoje de manhã uma nova reunião de trabalho com a participação de técnicos do conselho

de política aduaneira, para análise dos aspectos tarifários em que cada produto se situa.

ENTREPOSTOS

Quanto aos entrepostos aduaneiros, foram analisados problemas técnicos que precisam ser superados para abreviar a sua instalação, seja no Brasil, seja em território português. Em princípio, admitiu-se que terá de haver uma participação directa de empresas pelo menos no início das operações dos entrepostos.

Finalmente, foi manifestado pelo ministro das finanças de Portugal o interesse das empresas do seu país em participar dos programas de ampliação e modernização dos portos brasileiros.

Foi igualmente manifestado o interesse de participação de empresas portuguesas de projectos industriais, já que as empresas brasileiras do ramo não têm impedimento algum para trabalhar nos territórios portugueses da Metrópole ou do Ultramar.

PERSPECTIVAS DA PENETRAÇÃO DE ARTIGOS BRASILEIROS NO ULTRAMAR PORTUGUÊS

SAO PAULO, 16. — São as melhores possíveis as perspectivas de penetração de artigos brasileiros manufacturados nas províncias ultramarinas portuguesas — declarou ontem Theobaldo de Nigris, presidente da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, que participou numa missão económica que recentemente visitou o ultramar português.

De Nigris salientou que muitos industriais locais pretendem a formação de empresas multinacionais por parte das firmas brasileiras, acrescentando que em muitos sectores os industriais desejam absorver o seu «know-how». — (F. P.)

Intercâmbio económico entre a província, Moçambique e o Brasil

Proveniente do Brasil, onde se deslocara para assistir às comemorações da Independência e à Feira Internacional do país irmão, regressou a Luanda o secretário provincial do Planeamento, dr. Costa Oliveira.

Falando para os órgãos da Informação, o dr. Costa Oliveira afirmou que teve vários contactos com os ministros da Agricultura e do Comércio e com organismos económicos brasileiros, com os quais estudou as possibilidades de intercâmbio entre Angola, Moçambique e o Brasil e do apoio que este país possa prestar à agropecuária angolana.

O dr. Costa Oliveira revelou ainda, trazendo a incumbência da Cooperativa dos Criadores de Gado de estudar um programa para a visita ao Brasil de seis criadores do planalto central de Angola, bastante semelhante climáticamente a algumas zonas brasileiras.

Reprodutores brasileiros para o Ultramar

LUANDA (L) — Vivenda de Moçambique, permaneceu alguns dias em Angola uma missão pecuária brasileira que veio tratar de assuntos ligados à colaboração luso-brasileira no domínio da pecuária, especialmente no Ultramar.



CAPITAIS BRASILEIROS ESCOLHEM MOÇAMBIQUE

LOURENÇO MARQUES (1.)

— Uma empresa luso-brasileira, com sede no Brasil e escritórios em Lisboa, projecta instalar nesta cidade uma indústria de pesca e, presumivelmente, um estaleiro para construção de barcos de pesca. Trata-se da Sociedade de Administração de Empresas, cujo administrador dr. Sousa Santos, em entrevista concedida ao «Diário», afirmou que a sua destocação a Moçambique visa dois importantes objectivos, sendo o primeiro «o estudo das possibilidades de instalação de uma indústria de pesca em Lourenço Marques, designadamente da pesca do camarão, acompanhada da instalação de frigoríficos», e o segundo, num plano mais ambicioso, a instalação de um estaleiro para construção de barcos de pesca.

Estas iniciativas, a concretizarem-se, implicariam o investimento de capitais brasileiros.

Neutral passo das suas declarações, afirmou também o dr. Sousa Santos:

«Como sabe a nossa empresa é luso-brasileira e está integrada nesta comunidade em que capitais brasileiros se dirigem ao mercado português, mais precisamente a Angola e Moçambique. Estamos esperançados em que tal se possa vir a concretizar já no próximo ano».

Para além destes projectos, a referida empresa vem organizar em Moçambique uma série de cursos intensivos, em moldes americanos, visando a especialização de diversos sectores da actividade profissional.

A exploração turística é outro dos objectivos a alcançar conforme revelou o dr. Sousa Santos, dizendo que tentava fazer um estudo, ainda que manifestamente sumário, este ano, das perspectivas que o turismo nos oferece em Moçambique e que pessoalmente creio serem extraordinárias.

E conclui: «Já revi todo o distrito de Moçambique, penso dar um pulo a Cabo Delgado e à Beira, terminan-

do pelo Sul do Save, a fim de poder apresentar um relatório preliminar à minha administração. Estou certo que a minha empresa aprovará».

A experiência brasileira ao serviço do planeamento em Angola

RIO DE JANEIRO, 30. — «Vamos passar da teoria à prática e levar ao Ultramar português a experiência brasileira», declarou o dr. Garrido Torres, na qualidade de presidente de uma empresa brasileira de planeamento, que vai dar assistência aos Serviços de Planeamento e Integração Económica do Governo de Angola, na preparação do IV Plano de Fomento e de um projecto para a zona industrial do Huambo, próximo de Nova Lisboa.

Acrescentou que uma equipa de engenheiros e economistas segue em breve para Angola, com o objectivo de se documentar sobre aqueles empreendimentos. — (A. N. L.).

Relações de empresários brasileiros com os da província

«Do contacto com os dirigentes empresariais moçambicanos tiraremos, estamos plenamente convencidos, resultados muito benéficos para as economias do Brasil e desta província», afirmou o presidente da Confederação Nacional da Indústria do Brasil, dr. Tomás Pompeu Neto, por ocasião da sessão de trabalhos recentemente promovida pela Associação Industrial de Moçambique com a participação de empresários brasileiros e moçambicanos.

«Queremos, de facto, como membros que somos da mesma comunidade — disse seguidamente o dr. Tomás Pompeu — ter um papel na ampliação da indústria em Moçambique, através do esforço conjunto.

Mas não podemos esquecer, empresários que somos, homens da indústria e do comércio que a nós cabe função importantíssima no fortalecimento da comunidade luso-brasileira.

Estamos vivendo uma fase gloriosa nas relações entre Brasil e Portugal. Precisamos de continuar as nossas conversações iniciadas tão agradavelmente e com tão boas perspectivas — é o que de todos nós espera a comunidade luso-brasileira.»

Créditos brasileiros para a indústria angolana

«Ainda recentemente, após uma visita que efectuei a Lourenço Marques, fui informado de que o meu Governo havia concedido um crédito de alguns milhões de dólares para que a indústria de Moçambique fosse beneficiada e apetrechada com equipamentos brasileiros», revelou o eng. Geraldo Vieira de Vasconcelos, director da Confederação Nacional da Indústria Brasileira, numa entrevista concedida ao vespertino «Diário de Luanda».

«Portanto, creio-me, acredito plenamente que o mesmo possa vir a acontecer aqui, com a indústria de Angola», acrescentou.

Aquela individualidade brasileira encontra-se em Luanda a convite da Associação Industrial de Angola, para visitar a Filda-72. — (A.N.I. e L.)

Interesse brasileiro nos mercados da província

«O empresário brasileiro tem manifestado o maior interesse e tudo leva a crer que possa ser fortalecido o intercâmbio comercial e financeiro entre o Brasil e a África Portuguesa», assim se expressou à sua chegada a esta cidade o dr. Gomes da Costa, presidente da Associação das Federações Portuguesas e Luso-Brasileiras, do país Irmão, ao referir-se às possibilidades de investimentos brasileiros em Moçambique.

A razão principal da sua visita a este território é, além de conhecer Moçambique, avaliar as suas potencialidades comerciais, visando o fortalecimento das relações luso-brasileiras.

Segundo «Carta do Brasil» de Julho (Embaixada do Brasil - sector de promoção comercial), o empresário de Lourenço Marques, Armando Teixeira, director do Brasport, afirmou que muitos dos produtos manufacturados brasileiros poderão ser vendidos para o sul de África, por intermédio de Moçambique, aproveitando os acordos luso-brasileiros de comércio. O empresário encontrava-se no Brasil e baseava-se na sua experiência de dois anos de representação de firmas brasileiras na capital

A PORTA PARA ÁFRICA

moçambicana. Disse, também segundo «Carta do Brasil»: «Já visitei São Paulo, Minas Gerais e agora o Rio. Irei ao Rio Grande do Sul, em seguida, procurando realizar entendimentos para maior exportação de produtos electrodomésticos, calçado, ferros de engomar, fios têxteis, principalmente de poliéster, cerâmica, cutelaria, artefactos de alumínio, chuveiros eléctricos e outros artigos de electricidade, motores a gasolina, lacticínios e diversos enlatados».

